

BRANDÃO, Carlos Antônio Leite (Org.). *As cidades da cidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 197 p. (coleção IEAT)

Renata Adriana Rosa*

As cidades da cidade é uma publicação do IEAT – Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG, organizada a partir do curso “Cidades”, realizado no segundo semestre de 2003. Os cinco módulos temáticos que compuseram o curso empreenderam análises complexas e multifacetadas, como também esboçaram perspectivas para o futuro da atriz protagonista do enredo: a cidade.

Organizado por Carlos Antônio Leite Brandão, o livro é composto por artigos vinculados a diferentes campos do saber que apresentam reflexões e práticas transdisciplinares, tendo “a cidade” como objeto de análise, e registram parte dos debates suscitados no curso, contando com pesquisadores como João Antônio de Paula, Cássio Eduardo Viana Hissa, Maurício Campomori, Henrique Lins de Barros, Luciano Mendes de Faria Filho, Edésio Fernandes, Heloísa Soares de Moura Costa, Miracy Barbosa de Sousa Gustin, Christiane Luce Gomes e Roberto Luís Monte-Mor.

Os artigos abordam questões e dinâmicas das análises urbanas, que se expressam como o espaço-síntese da vivência social contemporânea, com todas as suas virtualidades e desafios.

A perspectiva das análises elaboradas busca inventariar, problematizar e mensurar permanências e rupturas do processo de invenção, reinvenção e desinvenção da cidade, para compreender em que condições se deu sua criação, como ela vem se transformando, o que ela vem se tornando, e avaliar o que ficou de seu passado e o que se pode projetar de perspectivas e utopias para o seu futuro.

Na introdução, Carlos Antônio Leite Brandão desafia:

A cidade foi inventada e pode estar em vias de ser desinventada. Ela não surge como algo natural e nem existiu sempre. Refletir sobre ela e sua crise contemporânea é tentar medir até que ponto ela é necessária, quais os fundamentos nela envolvidos e quais os novos valores que pretendemos ter em

* Especialista em Políticas Públicas pelo DCP/UFMG, mestranda em Ciências Sociais pela PUC Minas.

nosso futuro para saber se a queremos ou não, se ela tem sentido ou não. Refletir sobre a cidade é também examinar a relação histórica por ela estabelecida, o que ela significa e quais as condições da cidadania pretendida para o século XXI e, se for o caso, reinventar a cidade e o ser humano que a habita. (...) Perguntar pelo local em que habitamos envolve nossa relação com a natureza, com a cultura, com nós mesmos, com o absoluto, com a história, com o político, o artístico, o técnico e o científico. E entrelaçar todas essas dimensões no composto que lhe dá forma: “a cidade” enquanto pólis, local do encontro não só entre as pessoas, mas entre vários tempos, espaços, saberes, tecnologias, produtos, tradições e culturas. (p. 10)

João Antônio de Paula apresenta o primeiro texto, “As cidades”, subdividido em três partes: “De Balbec a Andrequicé: tempos e lugares”; “Da cidade antiga ao urbano: cidades” e “Um roteiro e bibliografia básica para o estudo das cidades”. Lugar da revolta, mas também do desejo de liberdade e emancipação, a cidade é o lugar por excelência do conflito e da conciliação. Ela contém em si vários tempos e espaços e abriga todas as esferas da vida física, espiritual e humana. Está presente também, nesta parte, a cidade como convocação para a vida social plena e autônoma de *As Leis* de Platão, como esperança da liberdade contra o poder do senhorio e como local privilegiado de resistência ao capital.

Seu segundo texto, “A cidade e a universidade” conta com os seguintes subitens: “As invenções da universidade”; “A universidade, o conhecimento e o capital” e “A crise da cidade como crise da universidade”. A abordagem da universidade demonstra como as duas instâncias – cidade e universidade – abrigam algumas das melhores promessas da modernidade, como a emancipação efetiva da humanidade e a pluralidade cultural. Para João Antônio de Paula, reinventar a cidade implica reinventar a universidade: à crise da cidade corresponde tanto a crise da ciência e da universidade quanto de suas potencialidades e promessas emancipatórias.

Carlos Antônio Leite Brandão, a partir do tema “A natureza da cidade e a natureza humana”, inaugura uma discussão sobre a fundação e o sentido da cidade, com os tópicos: “A natureza da cidade ideal”; “A natureza da cidade contra a natureza humana”; “A natureza da cidade em prol da natureza humana”; “Projetando a cidade: a república das formas”; “Construindo a cidade”; “Destruindo a cidade: as novas tiranias”; “A cidade sem corpo: reinventar a cidade”.

O artigo seguinte é de Cássio Viana Hissa e aborda a questão do ambiente e da vida na cidade, nesta ordem: “O ambiente: distâncias clássicas”; “Os homens são o seu ambiente”; “O eu e o outro na cidade”. Em sua análise, a cidade nos interroga como se fosse o nosso próprio interior ou a fração estrangeira que cultivamos em nós mesmos: nela, o outro no qual não nos reconhecemos, mas que delinea a sombra oculta de mim, instaura o diálogo e possibilita a vida, a existência comum e a própria transformação daquilo que se desvela.

Em “Uma cidade para o homem de Heisenberg”, Maurício Campomori reflete sobre “Cidade, resistência e democracia”, desvelando uma condição errante, trãnsfuga, periférica e fronteira. Abordada como o lugar por excelência da arte, da técnica e da ciência do mundo contemporâneo, a cidade se apresenta como palco de conflitos e impasses que ameaçam o bem comum, a liberdade e a felicidade. Nunca foram tão grandes as possibilidades de desenvolvimento humano e de realização dos nossos desejos, mas como realizá-los se fomos expulsos do centro até mesmo de nossos próprios desejos? Sua análise demonstra que também as cidades vêm perdendo seu centro e fragmentam-se; despolitizam-se em unidades atomísticas destituídas de qualquer tradição, projeto ou destinos comuns. Para isso é preciso que as pessoas cuidem de si e do mundo que as cerca. E assim a técnica, sobretudo a cibernética, deve ser controlada pela democracia, entendida como reflexão comum sobreposta à opinião, à alienação e à aquisição acrítica e isolada da informação.

Henrique Lins de Barros apresenta o artigo “População, transporte e informação: um cientista na cidade” a partir dos seguintes tópicos: “O crescimento populacional”, “Transporte e saneamento”, “A informação” e “Os três elementos considerados”. Sua abordagem discute a relação ambígua entre desenvolvimento técnico, crescimento e manutenção das cidades. O autor aponta como conhecimentos técnicos que permitem soluções eficientes para as cidades em um determinado momento podem, num outro momento, funcionar até mesmo como uma “bomba-relógio” a explodir num futuro próximo. O segundo texto apresenta a cidade como o ponto de interação de três fatores: o crescimento populacional, o transporte de materiais (pessoas, produtos e detritos) e o fluxo de informações. Esses fatores interagem de forma permanente e em atritos que o desenvolvimento tecnológico procura atenuar, mas sempre com o preço de criar arestas e conflitos novos que podem comprometer o desenvolvimento das cidades. Seu argumento, no terceiro

texto, aponta a tendência de desaparecimento das cidades compactas e de surgimento de áreas pouco adensadas, de modo a permitir o fluxo de matérias sem que o de informações perca sua eficácia.

Sob o título “Cidade, novas tecnologias e educação: debatendo com Henrique Lins de Barros”, Luciano Mendes de Faria retoma os textos da seção anterior para tratar do problema da educação na cidade, principalmente no que se refere ao papel e ao lugar das estruturas escolares. Analisa os diversos modos como a cidade é introduzida nos discursos das escolas, como a pluralidade de culturas, saberes e sujeitos que se encontram e providenciam uma vivência diversa e avessa a ser conformada nos padrões escolares.

Edésio Fernandes debate o “Direito e gestão na construção da cidade democrática no Brasil”, utilizando os seguintes tópicos: “O embate de paradigmas”, “Pensando o Direito criticamente”, “Direito e gestão: um novo estatuto para as cidades brasileiras”, “Os riscos do caminho” e “Conclusão: politizando o Direito”. Segue-se a discussão “Legalizando o ilegal”, onde o pesquisador aborda os problemas gerados pela rápida urbanização das cidades no que se refere à propriedade, ao bem comum, à legalidade, à legitimidade do uso e ocupação da cidade por seus habitantes. Fernandes ainda explora os diversos modos com que se constituem as pontes entre os estudos jurídicos e os estudos urbanos, até apontar a transdisciplinaridade como o único modo possível tanto para se superar os desafios metropolitanos quanto para fazer as noções de Direito e a ordem jurídico-política promoverem uma sociedade mais democrática e capaz de incluir aqueles submetidos a um longo processo de exclusão e ilegalidade.

Ao tratar das formas de regularização fundiária recentes, Fernandes busca mostrar como a concessão da posse tem levado os novos proprietários a vender suas terras para grupos econômicos ligados ao desenvolvimento urbano e migrarem para outros locais, onde recomeça o processo de ilegalidade. O autor conclui que, para além dos fundamentos socioeconômicos, é preciso romper com uma ordem jurídica elitista e excludente, para que haja condições de se conciliar o reconhecimento do direito à moradia com a permanência das comunidades nas áreas onde têm vivido.

A professora do Instituto de Geociências da UFMG, Heloísa Soares de Moura Costa, aborda a “Cidade legal: notas sobre o senso comum e o significado atribuído à ilegalidade”. O artigo é subdividido em dois tópicos: “O que é cidade legal?” e “A cidade ilegal, a gestão urbana e para além da ordem

urbanística”. Partindo das questões jurídicas abordadas na seção anterior, a autora recupera a visão originária do direito urbanístico e discute alguns aspectos da regulação urbana. Ressalta as possibilidades de a “legalidade” tornar-se “mercadoria”, valor de troca e privilégio numa cidade onde vigoram extrema desigualdade e assimetria de poder nas relações sociais. A autora estuda a ilegalidade gerada não pela intenção de burlar a lei, com fins de apropriação de vantagens individuais ou de grupos, mas aquela motivada pela necessidade e pela impossibilidade de se cumprir as imposições da “cidade-mercadoria”. E polemiza na conclusão: “Até que ponto é prioritário combater a ilegalidade e qual a sua real contribuição para o advento da sociedade mais justa e solidária?”

Já Miracy Barbosa de Sousa Gustin, professora da Faculdade de Direito da UFMG, problematiza a questão da “Cidade ilegal: espaço de anulação da cidadania”. A autora estrutura seu texto a partir da discussão sobre o direito urbanístico diante da natureza ilegal e violenta das atuais cidades e da necessidade de mantê-las ainda como lugares da cidadania e da emancipação. Assim, questiona como a afirmação dos direitos civis e individuais se define historicamente em cidades e cidadanias com natureza e papéis diversos, conforme o contexto socioeconômico e a conjuntura político-ideológica própria a cada momento da formação urbana. Com base no Estatuto da Cidade, a autora discute o direito urbanístico brasileiro e a função social da propriedade e da cidade como instrumentos a serviço da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da justiça social. E afirma: “Se tais direitos e função social são precários, as cidades resultantes, como as nossas, trazem a marca da ilegalidade, a desdobrar-se em várias práticas, desde o uso e a ocupação do solo até a anulação da cidadania de seus habitantes”.

“Lazer e cidade: reflexões” é o artigo de Christianne Luce Gomes, que apresenta sua discussão a partir dos tópicos: “Lazer: em busca do lícito?” e “Lazer e a cidade na contemporaneidade”. O texto inicia-se com uma análise da condição do lazer na história da cidade e sua relação com o trabalho e com a dinâmica da vida urbana. A autora chega a afirmar que o lazer tem deixado de servir à emancipação e constituição de sujeitos e sociedades livres e ativas, para fazer de todos nós objetos sem autonomia. Seu argumento demonstra o quanto as alternativas atuais de lazer têm excluído a maioria da população e estimulado a alienação, como os *shoppings*, que dificultam o pensamento crítico, não promovem a cidadania, a construção da identidade ou auto-

reconhecimento, nem valorizam o patrimônio histórico, cultural e natural. A autora conclui afirmando que, para reconduzir o cidadão à condição de autor da totalidade de sua vida e sociedade, é preciso fazer, entre outras coisas, que seu lazer aja como instrumento de sua emancipação e se vincule à cultura, à política e à liberdade, fundadoras do ambiente citadino.

O último artigo é de autoria do professor Roberto Luís Monte-Mór, “A cidade e o urbano”. O autor analisa a relação historicamente antagônica e complementar entre a cidade e o campo, até chegar ao urbano contemporâneo. O urbano é definido como tecido que nasce da cidade e se estende além dela para cobrir o espaço social total, integrado e sistematizado na sociedade contemporânea. Retomando a discussão proposta por Lefebvre sobre a “revolução urbana”, pela qual se procura recriar a práxis urbana, repolitizar a cidade, conferir limites à lógica industrial e recuperar a vida política da pólis e a cidadania da *civitas*, Monte-Mór propõe que essa mesma revolução estenda-se a todo o mundo social. Com o conceito de “urbanização extensiva”, o autor discute tanto o processo pelo qual se torna obsoleta a separação entre cidade e campo quanto a amplitude pela qual a revolução urbana engendra uma repolitização de todo o espaço e uma qualificada ampliação da vida, que impõe limites à produção, à voracidade e à lógica industrial.

Desde sua introdução, o livro mostra como as cidades são exemplos de objetos de análise a serem considerados transdisciplinarmente. Mesmo em uma única cidade, são várias as realidades e dimensões abrigadas. E pensar “as várias cidades de uma cidade” implica invocar diversas dimensões, atributos e disciplinas, como foi feito neste livro.